



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 454, 16 DE JUNHO DE 2025.

Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizado estudo técnico acerca da viabilidade de proibir o trânsito de caminhões pesados e ônibus na Rua João Faria Gurgel, no bairro Santa Rita, diante da inclinação acentuada da via, de sua largura reduzida e dos danos estruturais relatados por moradores em suas residências.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requero a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, solicitando, por intermédio da Secretaria Competente, as seguintes providências:

- Realização de estudo técnico sobre as condições da Rua João Faria Gurgel, no bairro Santa Rita, para o tráfego de veículos pesados, especialmente caminhões e ônibus;
- Avaliação dos impactos causados às residências da via, como trincas e rachaduras, possivelmente relacionadas à trepidação gerada por esse tipo de tráfego;
- Análise da possibilidade de implantação de rota alternativa para veículos de grande porte, direcionando-os a vias com melhor estrutura e maior segurança;
- Caso constatada a inadequação da via, que sejam adotadas medidas para restringir formalmente a circulação de caminhões e ônibus na Rua João Faria Gurgel, com a devida sinalização e comunicação aos condutores.



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICAÇÃO

A Rua João Faria Gurgel, localizada no bairro Santa Rita, apresenta características geográficas e urbanísticas que a tornam inadequada para o tráfego intenso de veículos pesados, como caminhões e ônibus. Trata-se de uma via estreita e com aclive bastante acentuado, o que, além de dificultar a mobilidade desses veículos, representa um risco tanto para motoristas quanto para os moradores da região.

Diversos relatos apontam que o fluxo constante de veículos pesados tem provocado danos estruturais significativos em residências situadas ao longo da via, como rachaduras e instabilidade nas edificações, o que acende um sinal de alerta quanto à segurança das famílias que ali vivem.

Diante desse cenário, é fundamental que o Poder Executivo, por meio da secretaria responsável, realize um levantamento técnico da situação e adote as medidas cabíveis para restringir o tráfego de veículos pesados, garantindo a integridade das moradias e a segurança da população.

Solicita-se, portanto, atenção especial a este requerimento, em nome do interesse público e da preservação da qualidade de vida dos moradores da Rua João Faria Gurgel.

Sala de reuniões, 16 de junho de 2025

Fernando Pereira
Antunes:0399809
2609

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.06.12 16:39:06
-03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

DEFERIDO

EM 16/06/25


PRESIDENTE